

PORTARIA Nº. 082 /2019, DE 28 DE Januro DE 2019.

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 098/2017 dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017 de 04 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

**CONSIDERANDO**, a Retificação do Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo nº 2016.02.008717, que constatou a ausência do preenchimento de requisito para Progressão Horizontal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR**, a Portaria nº 098 de 14 de fevereiro de 2017, que concedeu ao servidor Gildásio Ramos dos Reis a Progressão Horizontal para Classe D, nível II.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Januro de 2019.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

